

Processo SEI nº PMJ.0004082/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MOTOR VENTILADOR GE 1/5 HP, 1100 RPM, MONOFÁSICO AR-CONDICIONADO DAS DEPENDENCIA DA FTVTEC

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: E. M. DIAS & FILHO LTDA - CNPJ 07.422.060/0001-41

IV - Valor global/total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

V - Prazo de execução/entrega: 10(dez) dias.

VI - Justificativa:

A contratação se justifica pela necessidade essencial de manutenção corretiva de equipamento utilizado nas dependências da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, consistente no conserto de 01 (um) motor ventilador, cuja inoperância compromete o adequado funcionamento dos ambientes e a continuidade das atividades administrativas e operacionais. O serviço visa restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, mediante rebobinamento do motor, substituição de rolamentos e capacitor, assegurando condições adequadas de uso, segurança e durabilidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Em razão da inexistência de Agente de Contratação designado na autarquia e da necessidade dos urgente dos serviços constantes neste no processo , torna-se inviável a realização do processo por meio eletrônico, nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023.

A escolha do fornecedor baseou-se em critérios técnicos e econômicos, considerando proposta compatível com os preços de mercado, regularidade jurídica e fiscal, bem como plena capacidade técnica para atendimento tempestivo da demanda. A empresa apresenta histórico positivo

em contratações anteriores com a Administração, o que reforça a segurança e confiabilidade da execução contratual. A proposta apresentada demonstra compatibilidade com os valores de mercado, conforme comprovado por pesquisa prévia de preços devidamente documentada, o qual foi escolhido o menor valor.

Dessa forma, a contratação direta configura-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa à Administração, assegurando a continuidade das ações institucionais da FTVTEC com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da legislação vigente.

JOSE MARIA ALBIERO

DIRETOR DE OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA/FTVTEC

FTVTEC/SUPERINTENDENCIA

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Operações e Infraestrutura acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à E. M. DIAS & FILHO LTDA no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

JOSE DE JESUS GUARDA JUNIOR

SUPERINTENDENTE/FTVTEC



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Albiero, Diretor do Departamento de Operações e Infraestrutura**, em 05/02/2026, às 16:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José de Jesus Guarda Junior, Superintendente da Fundação TVTEC**, em 05/02/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2921408** e o código CRC **2CD83F94**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003
Tel: 11 4587 5151 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004082/2026

2921408v3